

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.474, De 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre atribuição de Função de Confiança a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigos 18 e 19 da Lei complementar N.º 090, de 27 de Agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica concedida a **MARLENE NEIVA POGRZELKI**, Servidora Pública Municipal de União do Oeste, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Função de Confiança no valor de 45% sobre o valor do nível 11 do Grupo I, sob a denominação FC-1 Coordenador das Atividades de Serviços Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 24 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.